



BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

QUARTA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: III

EDIÇÃO Nº 135 - 1 Página

www.bandeiradosul.mg.gov.br

RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 102/2021**EMPRESA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG****CONTRATADO: VANESSA DE CASSIA SOUZA MUCCIARONI****OBJETO:** A contratação se faz necessária para o exercício da função de Agente Administrativo II, no PSF (Programa de Saúde da Família). A contratação está em conformidade com o Processo Seletivo Edital nº 006/2021.**VALOR MENSAL:** R\$1.196,10 (um mil, cento e noventa e seis reais e dez centavos) mensais.**PRAZO PARA PAGAMENTO:** A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento, subsequente ao mês do serviço prestado, através da folha de Pessoal.**VIGÊNCIA:** O contrato entrará em vigor em 01 (primeiro) de dezembro de 2021 com vigência em 31 (trinta e um) de dezembro de 2021. A contratação está em conformidade com o artigo 61, inciso III e artigo 62 da Lei Complementar nº 062, de 15 de setembro de 2009.

Bandeira do Sul, 01 de dezembro de 2021.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 103/2021**EMPRESA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG****CONTRATADO: SERGIO DE PAULA****OBJETO:** A contratação se faz necessária para o exercício da função de Agente de Serviço V / Tratorista. A contratação está em conformidade com o Processo Seletivo nº001/2021**VALOR MENSAL:** R\$1.714,41 (um mil, setecentos e quatorze reais e quarenta e um centavos) mensais.**PRAZO PARA PAGAMENTO:** A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento, subsequente ao mês do serviço prestado, através da folha de Pessoal.**VIGÊNCIA:** O contrato entrará em vigor em 01 (primeiro) de dezembro de 2021 com vigência em 31 (trinta e um) de dezembro de 2021, conforme artigo 61, inciso III e artigo 62 da Lei Complementar nº 062, de 15 de setembro de 2009.

Bandeira do Sul, 01 de dezembro de 2021.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.